

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 211

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 778/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 240.000 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 16 de novembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
16/11/2017	20	20.606.2002.0002.2067	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	36,000.00
16/11/2017	20	20.606.2002.0002.2067	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	39,000.00
16/11/2017	20	20.606.2002.0002.2067	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	45,000.00
16/11/2017	22	04.122.2265.0373.2006	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	105,000.00
16/11/2017	22	04.122.2265.0373.2006	3190160000	01000	Fiscal	Remanejo	15,000.00
TOTAL							240,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 16 de novembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
16/11/2017	20	20.606.2002.0002.2067	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	36,000.00
16/11/2017	20	20.606.2002.0002.2067	3191130000	01000	Fiscal	Remanejo	39,000.00
16/11/2017	20	20.606.2002.0002.2067	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	45,000.00
16/11/2017	22	04.122.2265.0373.2006	3190910000	01000	Fiscal	Remanejo	105,000.00
16/11/2017	22	04.122.2265.0373.2137	3390350000	01000	Fiscal	Remanejo	15,000.00
TOTAL							240,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 16 de novembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 780/2017-SEMA, de 17 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 254/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ZENAIDE LOURENÇO DE ALCANTARA, Matrícula 5292, de 10.10.2017 à 19.10.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Outubro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/DEMUTRAN

PORTARIA Nº 007/2017 – GADIR/ DEMUTRAN, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 002/2017 – GADIR/DEMUTRAN, publicada no Diário Oficial do Município nº 202, no dia 31 de outubro de 2017, página 01, ONDE SE LÊ: “portaria nº 002/2017”, LEIA-SE: “portaria nº 005/2017”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2017.

DEMUTRAN – São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de novembro de 2017.

Edilson Fidelis da Silva
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 008/2017 – GADIR/ DEMUTRAN, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 003/17 – GADIR/DEMUTRAN, publicada no Diário Oficial do Município nº 203, no dia 01 de novembro de 2017, página 02, ONDE SE LÊ: “portaria nº 003/17”, LEIA-SE: “portaria nº 006/17”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2017.

DEMUTRAN – São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de novembro de 2017.

Edilson Fidelis da Silva
 Diretor Geral

IPREV

PORTARIANº 023/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013 e tendo em vista o Requerimento de Aposentadoria conforme Processo Administrativo nº 070/2016 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MALVINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 4.839, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA – N-III, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, nos termos do art. 6º EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC nº 47/2005 e com o art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2017.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de maio de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

Republicada por incorreção.

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
 EXTRATO ARP Nº 032/2017

OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do SAAE/SGA, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

NOME: Norio Momoi - EPP			ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, S/N – CEP 58.200-000 – Bairro Novo – Guarabira/PB.		
CNPJ: 21.698.912/0001-59			E-mail: noriomomoi.rastreamento@gmail.com		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	Mês	12	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.	****	1.007,00
02	Serviço	19	Serviços de instalação/retirada de equipamentos.	***	63,94

São Gonçalo do Amarante, 14 de novembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16110001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO Norio Momoi - EPP - OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do SAAE/SGA, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento – VALOR GLOBAL: R\$ 13.298,86 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de novembro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Cássio Paludo Foster - CONTRATADO.



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br